



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 218, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 4.000.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, combinado com o Art. 29, XXIX, da Resolução CNMP nº 31, de 1º de setembro de 2008, que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do § 1º, Art. 57, da Lei n.º 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, associado com o art. 4º, inciso II, da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, Lei Orçamentária 2011, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 6, de 28 de fevereiro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0581</b>			<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>							<b>4.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
03 062	0581 8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público							4.000.000	
03 062	0581 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público - Nacional							4.000.000	
			F	4	2	90	0	100	4.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0581</b>			<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>							<b>4.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
03 062	0581 8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público							4.000.000	
03 062	0581 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público - Nacional							4.000.000	
			F	3	2	90	0	100	4.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.000.000</b>